



## ATA N° 074/2025 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/fqs-ngbi-wan>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras) Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Juliana Freitag Schweikart, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva, Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza; as Representantes PTES Elisangela Elisa Mayer e Letícia Santos Lima de Oliveira; e Francielle da Cruz Vieira Sato (Representante Discente). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 685/2024-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião justificando a ausência da Dra. Olandina Della Justina que está afastada para tratamento de saúde, em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta única: “Solicitação do Professor Dr. Aroldo José Abreu Pinto para desvinculação de orientação do Mestrando Felipe Alves Oliveira e seus desdobramentos”. O Presidente do Conselho passou a palavra para o Prof. Aroldo para as justificativas e motivações da solicitação. O professor Aroldo apresenta uma historicização de todo período da condução da orientação do Mestrando Felipe Alves Oliveira enfatizando que alertou sobre a utilização de Inteligência Artificial na elaboração do texto, identificou várias partes da dissertação de mestrado e solicitou a correção imediata, após as orientações, na entrega de nova versão, o discente garantiu que havia corrigido, o professor, dando crédito a seu orientando, recomendou a finalização do texto para qualificação, quando foi agendado o exame e enviado o texto aos avaliadores; dias depois os dois examinadores convidados para a banca entraram em contato com o orientador relatando a detecção de plágio e grande porcentagem do texto criado por Inteligência Artificial, o orientador deixou claro que não aceitaria essa conduta e que o mestrando sempre foi soube disso; diante disso, o orientador, de imediato, cancelou





a banca de exame de qualificação e solicitou uma reunião com a coordenação, dando a oportunidade ao mestrando de se justificar, nessa reunião Felipe Alves Oliveira assumiu a utilização de IA, no entanto, mesmo mediante a comprovação, negou o plágio de artigos e capítulos de livros, afirmando que verificaria o que teria ocorrido; mediante essa situação o professor requereu à conselho a desvinculação da orientação do mestrando. Em seguida, passou-se a palavra ao Mestrando Felipe Alves Oliveira que confirmou as assertivas do professor orientador, reafirmando a utilizando de Inteligência Artificial e justificando que a parte do texto que foi identificada como plágio foi uma desatenção que aquele texto deveria ter sido deletado após a utilização da IA, recurso utilizado para analisar o texto original que permaneceu no em seu texto de qualificação. A representante discente Francielle da Cruz Vieira Sato pediu a palavra para esclarecer que o mestrando entrou em contato com ela e solicitou um encontro pela plataforma Google Meet, após o agendamento desta reunião extraordinária, momento que relatou a utilização de IA em seu texto, no entanto, não mencionou as partes plagiadas, observou que o discente não entendeu as orientações do orientador, que ele deveria dar crédito aos autores do texto, parafraseando e discutindo as reflexões expostas. Retornando a palavra ao discente, Felipe Alves Oliveira relatou problemas pessoais e de saúde, além da preocupação com o cumprimento dos prazos do curso, o que o levou a utilizar a IA. Após as considerações das partes interessadas, os membros deste Conselho tiraram suas dúvidas, em seguida passou-se a votação em relação à solicitação do professor Aroldo José Abreu Pinto, que foi aprovada por unanimidade, dessa forma o docente fica desvinculado da orientação de Felipe Alves Oliveira a partir de 01/07/2025. emitindo-se o **Parecer 024/2025**. Em seguida, passou-se à votação dos desdobramentos dessa vinculação, ou seja, o desligamento ou manutenção, com prorrogação do prazo para defesa de Felipe Alves Oliveira do Programa; considerando que o mestrando ficou sem orientador, com o prazo para conclusão até 31/07/2025 e com a conduta de utilização de Inteligência Artificial que gerou plágio no texto para qualificação; o Conselho, com 02 votos pela manutenção, com prorrogação do prazo para defesa, e 05 votos favoráveis para o desligamento, delibera pelo desligamento do mestrando Felipe Alves Oliveira a partir de 01/07/2025, emitiu-se o **Parecer 025/2025**. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



a reunião foi encerrada às dez horas e dezoito minutos; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim. Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras**  
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop –  
Faculdade de Ciências Humanas e Linguagem.  
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,  
E-mail: [ppgletras@unemat.br](mailto:ppgletras@unemat.br)  
Site eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Sinop -